

TERMO DE REFERENCIA

Processo Nº:

1. OBJETO

1.1 – Contratação de empresa para aquisição de Antrona, Nitrito de Sódio, Nitrato de Sódio e outros, via dispensa de licitação;

1.2 – A presente contratação ocorrerá conforme os ditames da Lei Federal no 14.133/2021 e do Decreto Estadual no 342/2023;

2. JUSTIFICATIVA

O presente feito trata da realização de processo licitatório tendo como objetivo para aquisição de Antrona, Nitrito de Sódio, Nitrato de Sódio e outros, de modo que o processo foi regularmente instruído até o presente momento com Documento de Formalização de Demanda.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Medida	Qtd	Especificação Detalhada
1	FRASCO, 25 GR	1	REAGENTES QUÍMICOS - ANTHRONE, CATEGORIA P.A ACS, MÍNIMO DE 97% DE PUREZA GRAU ANALÍTICO, APRESENTADO EM PO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 25 GRAMAS, ROTULO COM DATA FABRIC. N. DE LOTE. PROCEDÊNCIA
2	FRASCO, 100 GR	1	REAGENTES QUÍMICOS - NITRITO DE SÓDIO, CATEGORIA P.A EMSURE ACS, MÍNIMO DE 98% DE PUREZA, APRESENTADO EM PO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 GRAMAS, ROTULO COM DATA FABRIC. N. DE LOTE. PROCEDÊNCIA
3	FRASCO, 100 GR	1	REAGENTES QUÍMICOS - PADRÃO DE NITRATO DE SÓDIO, CATEGORIA P.A EMSURE ACS, MÍNIMO DE 98% DE PUREZA, APRESENTADO EM PO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 GRAMAS, ROTULO COM DATA FABRIC. N. DE LOTE. PROCEDÊNCIA
4	QUILO	15	CLORETO DE POTÁSSIO - CATEGORIA P.A., COM TEOR DE DOSEAMENTO MÍNIMO DE 99%, EM PO CRISTALINO BRANCO, EM FRASCO DE PLÁSTICO COM 01 QUILO, CONSTAR NO ROTULO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA
5	FRASCO, 6 GR	3	SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO P/ APARELHO DE LABORATÓRIO - PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE EM CLORÍMETRO, REAGENTE DPD, MODELO CI 800, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA
6	GALÃO, 5 LITRO	14	DETERGENTE DESINFETANTE - TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE DE ESPUMA, COADJUVANTES, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, AGENTE CONTROLADOR DE PH, CONSERVANTE, CORANTE E VEÍCULO., LÍQUIDO INCOLOR; ODOR CARACTERÍSTICO; SOLUBILIDADE COMPLETA, TENSOATIVO ANIÔNICO, PH 7,06 (NEUTRO), PARA USO LABORATORIAL, GALÃO 5 LT, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 – Para que seja efetivamente contratada, a empresa deverá apresentar

documentação válida referente à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômica financeira, e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 70 da Constituição Federal, tudo consoante disposto nos arts. 62 e seguintes da Lei no 14.133/21 e art. 84 e seguintes do Decreto Estadual no 342/2023

4.2 – O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, através de disputa realizada no portal WWW.COMPRASNET.SE.GOV.BR, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO;

4.3 – O regime de execução do serviço será empreitada por preço global.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 – Para fins de participação na licitação a contratada deverá declarar, sob as penas da lei, notadamente o Decreto Estadual nº 26 204/09, quando foi implantada a Agenda Ambiental na Administração Pública Estadual – A3P, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. Ademais, deverá atender aos critérios de sustentabilidade eventualmente previstos no edital e na legislação vigente.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 - Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na dispensa.

6.2 - As embalagens deverão ser entregues em condições físicas e visuais integras e lacradas; o não cumprimento desse item gera não recebimento do produto licitado.

6.3 - Na data da entrega o produto deve possuir, no mínimo, **75% do prazo de validade total**. Caso, seja autorizado previamente a entrega com data menor, essa deverá ser solicitada previamente ao órgão e com envio da carta de compromisso de troca.

6.4 - A partir da emissão da nota de empenho a contratada terá até 30 dias para entregar os itens, conforme toda a especificação técnica;

7. PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após liquidação da despesa por meio de crédito em conta-corrente indicada pelo licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento;

7.2 – Cabe ao Estado de Sergipe promover a retenção do ISSQN nos casos previstos na legislação do município competente para arrecadação do tributo;

7.3 – Cabe ao Estado de Sergipe promover a retenção do Imposto de Renda, conforme o disposto no Decreto Estadual no 331/2023;

7.4 – Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente ao documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS — CRE Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), Estadual e Municipal do domicílio do contratado;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC/IBGE;

7.8 – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto se reiniciará a contar da data da respectiva reapresentação;

7.9 – Não será necessária a utilização de pagamento por meio de resultados, por incompatibilidade com o objeto;